



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 043, DE 2019

Denomina logradouro público que menciona, neste município.

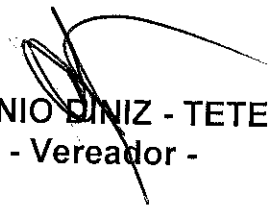
A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, aprova,

Art.1º - Passa a denominar-se Rua Santa Clara a atual Rua sem nome localizada no bairro Estaleiro II, neste município, conforme croqui em anexo, e abaixo assinado dos moradores.

Art.2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, em 03 de setembro de 2019


GIL ANTÔNIO DINIZ - TETECO
- Vereador -